



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GRAVATÁ**  
AGORA É CRESCIMENTO



Documento Assinado Digitalmente por: WEDJA GILIANNE MARTINS COSTA. JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA  
Acesse em: <https://stc.e.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9583e271-2718-4543-9654-53d42b717914

## DECLARAÇÃO MEDIDAS ADOTADAS PARA A REDUÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Declaro para os devidos fins, que durante o exercício 2019 não foram tomadas medidas afim de reduzir o montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo, tendo em vista que o município se manteve abaixo do limite prudencial de 51,3%, conforme solicitado no **Item 16, Anexo I da Resolução TC Nº 66/2019**, relativo a composição da Prestação de Contas do exercício 2019.

Gravatá, 16 de março de 2020.

**JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA**

PREFEITO

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro - Gravatá-PE CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3563.9059 - [www.prefeituradegravata.pe.gov.br](http://www.prefeituradegravata.pe.gov.br)

CNPJ: 11.049.830/0001-20